

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XXII - EDIÇÃO EXTRA SUMÉ (PB) 29 de JULHO de 2024 pág. 01-01

LEI Nº 1.617, de 29 julho de 2024.

(Iniciativa do Poder Executivo)

ALTERA QUANTITATIVO DO CARGO DE MOTORISTA - CLASSE D, DE PROVIMENTO EFETIVO NO PLANO DE CARGOS E SISTEMA DE CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 1.109/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 10 (dez) vagas para o cargo de Motorista - Classe D - ANE-107.6, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Sumé - PB, instituído pela Lei Municipal nº 1.109/2013.

Art. 2º As atribuições do cargo de que trata o Art. 1º desta Lei são as constantes no Decreto nº 930, de 13 de novembro de 2011, e no Decreto nº 1.172, de 26 de julho de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé/PB, em 29 de julho de 2024.

EDEN DUARTE  
PINTO DE SOUSA:  
92882960425  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município

Assinado digitalmente por EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Data: 2024.07.29 09:08:50

PORTARIA Nº 385/2024

Sumé, 29 de julho de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.60, inciso VIII, no que se combina com o art.73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº.49 de 07 de março 2024, a qual Extingue Cargos e Reenquadra Servidores, Revogando às Disposições Contrárias e dá Outras Providências, resolve:

NOMEAR

JUBINEIDE MARIA DA SILVA para exercer, em caráter efetivo o cargo inicial de carreira de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, símbolo SSA-ANI-602.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – código SSA-600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: ASCOM  
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

LEI Nº 1.618, de 29 de julho de 2024.

(Iniciativa do Poder Executivo)

ALTERA QUANTITATIVO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DE PROVIMENTO EFETIVO NO PLANO DE CARGOS E SISTEMA DE CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ/PB, INSTITUÍDO PELA LEI Nº. 1.109/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Sumé

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas 03 (três) vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem - SSA-ANI-602, integrante do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Sumé - PB, instituído pela Lei Municipal nº 1.109/2013.

Art. 2º As atribuições do cargo de que trata o Art. 1º desta Lei são as constantes no Decreto nº 930, de 13 de novembro de 2011, e no Decreto nº 1.172, de 26 de julho de 2017.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sumé/PB, em 29 de julho de 2024.

EDEN DUARTE  
PINTO DE SOUSA:  
92882960425  
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Prefeito do Município

Assinado digitalmente por EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA  
Data: 2024.07.29 09:11:47